



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

PORTARIA n° 2410/2023.

LEILA DA ROCHA - Prefeita do Município de **SÃO JORGE D' OESTE PR**, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com base nas disposições nas Portarias n°s: 2303/2022; 2349/2022 e 2401./2023:

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder ao Servidor **MOACIR LUIZ GUSSO** - Procurador Municipal I, 05 (cinco), dias, de folga, a serem gozadas nos dias 06, 07, 08, 09 e 10 do mês de março de 2.023.

Art. 2°. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos - RH, que proceda as anotações necessárias;

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor esta data.

Gabinete do Executivo do Município de **SÃO JORGE D' OESTE PR**,
aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três
(2.023).


LEILA DA ROCHA
Prefeita